Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e II do art. 56 da Lei nº 8.666.

Art. 6º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Contratante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº E-35/079/17/2020 se encontram disponíveis para as vistas e cópias, na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2020

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO SALVADOR
Ordenador de Despesas

Id: 2259351

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Realizada no dia 06 de julho de 2020 (segunda-feira), iniciada às onze horas no auditório da Diretoria Geral de Saúde - DGS, situada na Rua Evaristo da Veiga, n° 78, 3° andar, centro - RJ. Processo nº E-09/35/091/165/2020, referente ao SEI-350074/002097/2020.
INICIO: 11h - TÉRMINO: 11h e 30 mim.
PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e a empresa Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro - Hospital Israelita Albert Sabin.
PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGS - Tenente Coronel PM Farmacêutica RG 61887 Irene Ramos Gambati (Presidente), Major PM RG 80.947 Gabriel Wagner Rosella, 2º Sargento PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco e Cabo PM RG 87.955 Carlos Alberto Poblan de Araújo.
EMPRESA: Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro- Hospital Israelita Albert Sabin, CNPJ: 33.722.244/0001-66.
ORDEM DOS TRABALHOS:
1 - ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO;
2 - APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pela empresa Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro - Hospital Israelita Albert Sabin, CNPJ: 33.722.244/0001-66, a qual é pretendente ao Credenciamento estabelecido no Edital nº 005/2020, referente à prestação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar em internação clínica em enfermaria (apartamento duplo);
3 - ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;
4 - RESULTADO: A empresa NÃO comprovou regularidade, através de certidão negativa ou positiva com efeitos negativos, perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal conforme descrito no item no item 6.2.2 do edital na letra C;
5 - ENCERRAMENTO: Foi decidido declarar NÃO HABILITADA e dar ciência à empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO - HOSPITAL ISRAELITA ALBERT SABIN, CNPJ: 33.722.244/0001-66.

Id: 2259270

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/07/2020

PROCESSO Nº SEI-360121/000066/2020 - DEFIRO o pedido de afastamento para candidatura eleitoral do servidor FLÁVIO MOREIRA CALVÃO, Investigador Policial, I.D. Funcional 4392548-0, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90 e nos art. 74, inciso IV e 79, inciso XX do Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/79, bem como na Emenda Constitucional 107, de 02/07/2020, consoante a Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04/02/2016.

PROCESSO Nº SEI-360107/000033/2020 - DEFIRO o pedido de afastamento para candidatura eleitoral do servidor **CHARLES ALVES BOA MORTE,** Inspetor de Polícia, I.D. Funcional 4179692-6, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90 e nos art. 74, inciso IV e 79, inciso XX do Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/1979, bem como na Emenda Constitucional nº 107, de 02/07/2020, consoante a Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04/02/2016.

Id: 2259360

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/07/2020

PROCESSO Nº SEI-360159/000046/2020 - DEFIRO o pedido de afastamento para candidatura eleitoral do servidor EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Inspetor de Polícia, I.D. Funcional 2.982.158-4, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90, e nos art. 74, inciso IV e 79, inciso XX do Decreto Estadual nº 2.479 de 08/03/79, bem como na Emenda Constitucional nº 107, de 02/07/2020, consoante a Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04/02/2016.

PROCESSO Nº SEI-360157/000039/2020 - DEFIRO o pedido de afastamento para candidatura eleitoral do servidor SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO, Comissário de Polícia, I.D. Funcional 2.987.702-4, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90, e nos art. 74, inciso IV e 79, inciso XX do Decreto Estadual nº 2.479, de 08/03/1979, bem como na Emenda Constitucional nº 107, de 02/07/2020, consoante a Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04/02/2016.

Id: 2259357

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/07/2020

PROC. Nº SEI 36/119/044/2020 - ADRIANO ROBAINA BONDADE DA FONSECA, ID Funcional n° 4.371.879-5 - 1.955 dias.

PROC. Nº SEI 36/181/040/2020 - ANGELO SOARES BARBOSA, ID Funcional n° 2.933.494-2 - 4.149 dias.

PROC. Nº SEI 36/131/038/2020 - PAULO SANTANGELO CARDOSO, ID Funcional n° 565.810-1 - 3.904 dias.

PROC. Nº SEI 36/048/310/2020 - RAPHAEL CRAVEIRO ALBERNAZ, ID Funcional n° 5.083.397-9 - 970 dias.

ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2259217

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 08.07.2020

DISPENSA e **DESIGNA**, conforme Processo nº SEI-360333/000001/2020, os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Gestão, de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, abaixo relacionados:

DISPENSA

NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Epitacio de Araujo Lima neto	29566320	03751363718	Fiscal
Jose Alexandre Moraes pereira	571172-0	00352008717	Fiscal
Carlos Alberto Gomes de Mattos	565162-0	73702072772	Fiscal

DESIGNA

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
E-09/169/136/2015	003/1200/2016	Uso De Espaço Interno Da Cidpol	Empresa Vida Light Alimentação e Serviços Ltda
NOME	**ID**	**CPF**	**FUNÇÃO**
Wanderson Viana Menezes	4178777-3	02344186727	Fiscal
Andre Luiz do Nascimento	2930617-5	87519798704	Fiscal
Reinaldo Falcão Rocha	2956372-0	66444403715	Fiscal

Id: 2259248

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/07/2020

PROCESSO Nº SEI-210103/000073/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de FABRÍCIO MACEDO SILVA, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesa EXTRAORDINÁRIA OU URGENTE.

Id: 2259376

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.06.2020

PROCESSO Nº SEI-270042/000259/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), liquidação de despesas com encargos financeiros, prevista na Clausula Oitava, item 8.1.4 do Contrato nº 54/2015, que trata sobre juros e multas por atraso de pagamentos, visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com amparo legal no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 2259442

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 08/07/2020

PROCESSO Nº SEI-080007/001123/2020 (PROCESSO SISTEMA SIGA-080007/001123-02/2020) - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 046/2020, no valor total R$ 70.615,96 (setenta mil seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Nota de Empenho nº 2020NE01344, em favor da empresa DBV COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, para a aquisição de medicamentos (Álcool Etílico - 100 ml - almotolia plástica), para atender as Unidades sob Gestão da Fundação Saúde, com fundamento no art. 4º, § 1º e art. 4º - B da Lei nº 13.979/2020.

Id: 2259381

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 07/07/2020

PROCESSO Nº E-08/007/º100522/2018- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 115/2019, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSA DE COLOSTOMIA, SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICO, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO, BISTURI E OUTROS), em favor das seguintes Empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o ITEM 02 no valor de R$ 25.047,72 , ITEM 08 no valor de R$ 550,80, o valor global homologado dos itens 02 e 08 é de R$ 25.598,52(vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) e a Empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.794.555/0004-20, para o ITEM 04 no valor total de R$ 17.189,55 (dezessete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Empresa AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.706.161/0001-38, para o ITEM 05 no valor de R$ 1.014,00 , ITEM 06 no valor de R$ 6.892,30 , o valor global homologado dos itens 05 e 06 é de R$ 7.906,30 (sete mil novecentos e seis reais e trinta centavos) Empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o número 61.418.042/0001-31, para o ITEM 09 no valor de R$ 936,00 , ITEM 11 no valor de R$ 1.411,20 , o valor global homologado dos itens 09 e 11 é de R$ 2.347,20 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e a Empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, inscrita no CNPJ sob o número 31.673.254/0010-95, para o ITEM 13 no valor total de R$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). Restaram fracassados os itens 01, 03, 07, 10, 12 e 14.

Id: 2259306

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 07/07/2020

PROCESSO Nº E-08/007/101122/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 98/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CATETER ANGIOGRÁFICO em favor das seguintes Empresas: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.513.946/0001-14, para o item 01, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); para o item 2, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); para o item 3, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); para o item 4, no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); para o item 5, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o item 6, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); para o item 16, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); para o item 17, no valor de R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Totalizando para os itens 01, 02, 03, 04 05, 06, 16 e 17, o valor de R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais); HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o item 7, no valor de R$ 32.346,60 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); para o item 9, no valor de R$ 21.067,60 (vinte e um mil sessenta e sete reais e sessenta centavos); para o item 10, no valor de R$ 44.251,80 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para o item 12, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); para o item 13, no valor de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); para o item 14, no valor de R$ 78.012,00 (setenta e oito mil e doze reais) para o item 15, no valor de R$ 69.448,80 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Totalizando para os itens 07, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, o valor de R$ 375.926,80 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Restou deserto os itens 08 e 11.

Id: 2259305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 059/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GF LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar: ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: TRAUM; e ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMAS PERIFERICO - ITENS: 01 e 02, para atendimento ao Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório - Processo Administrativo nº E-08/007/100.906/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020.

Id: 2259379

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.07.2020

APOSENTA JAQUELINE PACHECO BRESCIANI, Professor Docente I 40h, nível C, ref. 8, ID Funcional n° 36533076/1, mat. n° 5.003.209-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R$ 5.195,99 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 2.338,20. Processo nº E-03/008/0657/2019.

Id: 2259323

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/06/2020

PROCESSO Nº SEI-030030/000641/2020 - JAMILLE DE JESUS BORGES, ID Funcional nº 50136828/1, Analista Executivo. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 6.114/2011 e Decreto Estadual nº 44.573/2014, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/06/2020.

Id: 2259396

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/06/2020

PROCESSO Nº SEI-030033/000784/2020 - ANDREIA ARAUJO DE CARVALHO, ID Funcional nº 50923390/1, Prof. Doc. I, a partir de 03/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/000750/2020 - ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 43877885/1, Prof. Doc. I, a partir de 25/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/000038/2020 - PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 43259278/3, Prof. Doc. I, a partir de 13/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/000096/2020 - CARINE LAVRADOR DE FARIAS, ID Funcional nº 42843464/3, Prof. Doc. I, a partir de 18/03/2020.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 9º, INCISO II DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.379/2010, LEI ESTADUAL Nº 1.614/90, LEI Nº 5.539/2009 E DECRETO ESTADUAL Nº 42.160/2009, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

Id: 2259394

DROGAS, DIGA NÃO

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 09 de Julho de 2020 às 23:48:05 -0300.